



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0131/2024

Em, 06 de março de 2024

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A INCLUSÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA PORTO ALEGRE, NA ALTURA DO CRUZAMENTO COM A RUA TERESINA, NO BAIRRO JARDIM EXCELSIOR.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que subscreve a presente, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Sra. Prefeita solicitando a inclusão de faixa de pedestres na Rua Porto Alegre, na altura do cruzamento com a Rua Teresina, no Bairro Jardim Excelsior.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.

**ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação visa garantir mais proteção para os estudantes que necessitam transitar pela Rua Porto Alegre diariamente. Tendo em vista que a referida via possui grande fluxo de automóveis, o que gera um grande risco para as crianças e adolescentes que necessitam atravessá-la nos horários de entrada e saída de suas escolas.

Portanto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente indicação para que a partir da inclusão da faixa de pedestres possamos tornar o local mais seguro para nossos estudantes.